



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 55/2026

Processo Número: **6002/2026** | Data do Protocolo: 05/03/2026 16:29:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003400340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie o sr. **Renato Feder**, Secretário da Educação do Estado de São Paulo, ou a quem lhe faça as vezes, para que, no prazo legal, se digne a encaminhar a esta Casa as informações que seguem, relativas à situação da **Escola Estadual Pastor Amaro José dos Santos**, localizada em Guarulhos/SP, e às providências adotadas por essa Pasta após os danos causados pelas fortes chuvas.

Diante do exposto, com fundamento no direito à informação e no dever de fiscalização deste Parlamento, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Avaliação Técnica:** Qual é o resultado da avaliação técnica oficial realizada pela Secretaria sobre as reais condições estruturais da EE Pastor Amaro José dos Santos? Favor encaminhar cópia do laudo que ateste a viabilidade ou não de sua recuperação.
2. **Cronograma de Obras e Retorno:** Caso haja viabilidade, qual é o prazo oficial previsto para a realização das obras de reforma e o consequente retorno das atividades na unidade original? Se a recuperação for inviável, qual é o plano para a construção de uma nova escola no mesmo bairro?
3. **Garantia de Não Fragmentação:** Quais as medidas que esta Pasta pretende adotar para assegurar que a comunidade escolar (corpo docente, equipe gestora, funcionários e alunos) não seja dividida, garantindo a realocação da escola em sua totalidade para um espaço único e adequado, preservando a unidade da comunidade e o vínculo pedagógico?
4. **Diálogo e Participação:** Como a Secretaria pretende restabelecer o diálogo com a comunidade escolar, assegurando a participação efetiva de pais, alunos e profissionais nas decisões que impactam diretamente a vida escolar de centenas de crianças e adolescentes, conforme determina a legislação?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à demanda da comunidade escolar da EE Pastor Amaro José dos Santos, que se encontra em situação de grave vulnerabilidade após as fortes chuvas que atingiram a região. O transbordamento do córrego adjacente à unidade escolar resultou em inundação, queda de parte de suas instalações e evidente comprometimento da estrutura do prédio, o que culminou na suspensão das aulas.

Diante da emergência, a comunidade escolar esperava um plano emergencial claro e célere por parte do poder público, visando à recuperação da unidade ou, ao menos, uma solução provisória organizada e que preservasse a integridade do projeto pedagógico. No entanto, conforme relatos de pais, alunos, funcionários e representantes locais, a Secretaria da Educação do Estado, em conjunto com a Diretoria de Ensino de Guarulhos, optou pelo fechamento da unidade e determinou a divisão das turmas entre outras duas escolas estaduais da região: a EE Professor Silvério Bertoni e a EE Professor José Sylvio Cimino.

A medida, imposta sem diálogo prévio com a instituição escolar – que, segundo relatos, luta por reparos necessários desde 2009 –, com a comunidade e com os pais, tem gerado enorme transtorno e insegurança. A realocação fragmentada dos alunos para unidades mais distantes das residências das famílias agrava as dificuldades de acesso, especialmente para aqueles que dependem de transporte escolar, impondo custos adicionais e o risco de abandono escolar. A ausência de transparência, de escuta e de uma construção coletiva da solução fere os princípios da gestão democrática do ensino e do respeito à comunidade.





Assim, torna-se imperativo que o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, apresente respostas concretas e adote uma postura de responsabilidade e diálogo. Conforme consta em sua biografia oficial, o Sr. Secretário Renato Feder tem histórico de investimentos em infraestrutura escolar em sua gestão anterior; espera-se que tal expertise seja aplicada para solucionar com presteza e qualidade a presente crise.

Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **05/03/2026 16:26**

Checksum: **BFDB7E1A3546AC449E86AED05DC90F250CE6D6A09C39668DA109CC258F4EAD13**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.